



**DECRETO Nº 571 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.295,85 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.295,85</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	68	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	3.295,85
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>3.295,85</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.295,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30